



PORTARIA Nº 142/2021, 22 DE MARÇO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**, que há necessidade de redistribuição administrativa dos funcionários efetivos como forma de harmonizar os serviços públicos dentro dos vários órgãos que compõe a administração pública municipal; **CONSIDERANDO**, que os funcionários públicos efetivos podem ser localizados de ofício para os órgãos da administração pública municipal quando houver justo motivo; **CONSIDERANDO**, que a localização dos funcionários efetivos é uma medida adequada a garantir os serviços públicos municipais; **CONSIDERANDO**, a solicitação de um funcionário técnico administrativo enviada pela Secretaria Municipal de Educação, através do ofício nº 14/2021; **CONSIDERANDO**, que a servidora Maria do Carmo Firmino Silva Vilarim é Técnica Administrativa I.

RESOLVE:

Art. 1º - LOCALIZAR, de ofício, no interesse da Administração, a Servidora, Sra. **MARIA DO CARMO FIRMINO SILVA VILARIM**, Matrícula Funcional nº 10163, para exercer as funções de **BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL MANOEL NUNES FERREIRA**.

Art. 2º - Determinar que o Setor de Recursos Humanos proceda à devidas anotações na ficha funcional da servidora.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

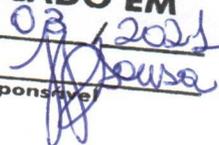
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Brejinho/PE, 22 de março de 2021.


GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito constitucional

Gilsomar Bento da Costa
Prefeito
CPF: 781.085.004-00
Brejinho-PE

PUBLICADO EM
23/03/2021

Responsável

☎ 87 3850.1156

📍 Rua Severino da Costa Nogueira, 153

● 2021. Todos os direitos reservados.
Prefeitura Municipal de Brejinho CNPJ: 11.358.173/0001-00